



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133/2021

1- Identificação da Contratação

Unidade Demandante: Secretaria Municipal De Administração, Fazenda e Gabinete

Objeto da Contratação: Contratação de serviços técnicos e especializados de consultoria e assessoria jurídica para estudo, levantamento e propositura de demanda judicial ou administrativa para recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de serem repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno, desde o ano de 1998 a 2002.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

2 - Fundamentação Legal

O presente Mapa de Riscos é elaborado em atendimento ao disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente ao art. 18, inc. X, como instrumento de apoio à gestão de riscos no processo de contratação pública, visando identificar, analisar e mitigar eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação.

3- Metodologia de Análise de Riscos

3.1 Escala de Probabilidade

Baixa (1): Pouco provável de ocorrer

Média (2): Possível de ocorrer

Alta (3): Provável de ocorrer

3.2 Escala de Impacto

Baixo (1): Impacto mínimo na contratação

Médio (2): Impacto relevante, com ajustes possíveis

Alto (3): Impacto significativo, comprometendo a contratação

3.3 Nível do Risco



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Nível do Risco = Probabilidade x Impacto

4. Mapa de Riscos

4.1 Fase: Planejamento da Contratação

Nº	Descrição do Risco	Causa	Cons.	P	I	N	Medidas de Mitigação	Responsável
1	Instrução do Processo	Análise técnica do cumprimento do requisito notória especialização	Gerar contratação direta ilegal	2	3	6	- Juntar junto a futura contratada toda a documentação que demonstre e comprove a notória especialização dos profissionais especializados para fins de atender os requisitos específicos da modalidade inexigibilidade - Requerer a Procuradoria Jurídica em análise prévia da legalidade da contratação pretendida na fase de emissão do Parecer Jurídico, conforme art. 53 da Lei 14.133/2021	Procurador Municipal

4.2 Fase: Execução

Nº	Descrição do Risco	Causa	Cons.	P	I	N	Medidas de Mitigação	Responsável
2	Execução	Antecipação de pagamento	Prejuízo financeiro aos cofres públicos do município	1	3	3	- Por se tratar de contratação de escopo, observada a tramitação do processo judicial contratado, encerrando-se com o definitivo trânsito em julgado da demanda judicial e o respectivo	Gestor do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

							cumprimento de sentença, conforme disposto no art. 37 do Código de Ética da Advocacia. - Apurar responsabilidade, estabelecer quantum e obter o ressarcimento	
3	Execução	Pagamento com fonte de recurso vinculado ao FUNDEF/FUNDEB	Não aprovação da prestação de contas a União, referente a aplicação de tais recursos e devolução dos recursos, ocasionando prejuízos financeiros ao Município	1	3	3	-Estabelecer expressamente no TR que os honorários serão adimplidos com verba própria do Município ou através de Juros de Mora decorrentes da expedição de Precatório, eis que, conforme entendimento do STF nos autos da ADPF 528, estes são desvinculados da destinação constitucional do crédito principal do FUNDEF, observada a dotação orçamentária prevista no TR.	Gestor do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

4.3 Fase: Gestão e Fiscalização do Contrato

Nº	Descrição do Risco	Causa	Cons.	P	I	N	Medidas de Mitigação	Responsável
4	Atraso na execução contratual	Falta de planejamento do contratado	Prejuízo à continuidade do serviço	1	1	1	Acompanhamento sistemático e aplicação de sanções	Fiscal do contrato
5	Execução em desacordo com o contrato	Fiscalização inadequada	Retrabalho e prejuízo ao erário	1	2	2	Checklists, registros formais e comunicação tempestiva	Fiscal do contrato

5. Monitoramento e Atualização dos Riscos

O presente Mapa de Riscos deverá ser acompanhado durante toda a execução contratual, podendo ser atualizado sempre que identificados novos riscos ou alterações relevantes no cenário da contratação.

6. Responsável pela Elaboração

- Zeila Mara de Almeida Mota Araújo

Marmelópolis 25 de agosto de 2026

ZEILA MARA
ALMEIDA MOTA
ARAUJO:093642056
18

Digitally signed by ZEILA
MARA ALMEIDA MOTA
ARAUJO:09364205618
Date: 2026.08.25 14:14:20
-03'00'

Zeila Mara de Almeida Mota Araújo

Secretária de Administração, Fazenda e Gabinete